



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Certifico que, nos termos do art. 221, § 1º, do RICMG, transcorreu o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia pelo responsável das contas de 2019.

É o que cumpre a certificar.

Garça/SP, 29 de outubro de 2021.


ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo